

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 564

Sexta-feira, 25 de novembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 001/2012 Modalidade Credenciamento nº 001/2012

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, FACECTOMIA COM IMPLANTES DE LENTES INTRA-OCULARES, TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E EXAMES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA).

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde de Araguari-MG, Sra. Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a expressa manifestação da empresa Silvio França Filho e Ltda, conforme declaração juntada aos autos, no qual em caráter irreversível demonstra impossibilidade de realização dos exames auditivos de Otoemissão Acústica o que justifica o CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO de todos os atos praticados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a referida empresa.

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR OS ATOS PRATICADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI E A EMPRESA SILVIO FRANÇA FILHO E LTDA**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, por pedido de desistência demonstrado através de declaração juntada nos autos do Processo nº 001/2012 – MODALIDADE CREDENCIAMENTO 001/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DE FLORESTINA - DISTRTO DE FLORESTINA - ZONA RURAL, ÁREA 188,12M², CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016** com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **M & A EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.150.984/0001-00, situada na Rua Delermundo de Brito nº 81, B. Santa Luzia, CEP: 38.408-790 – Uberlândia/MG, que apresentou um valor global de, **R\$ 102.560,19 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos)**.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 22 de novembro de 2016.

Sr^a. Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO.
SOLICITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE UPA ARAGUARI.
Levando em consideração as peculiaridades do objeto licitado e a necessidade de averiguação de certos requisitos para a Adjudicação (item 8.1 do Edital) e tendo por base a Ata de sessão do dia 23/11/2016, CONCORDO que a proposta fornecida pela empresa **ÊXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** se mostrou a mais vantajosa no certame em apreço, no que DECLARO e HOMOLOGO a empresa acima, como a que preenche os requisitos de "MENOR PREÇO", conforme item 5.4 do edital do processo licitatório para contratação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades da Unidade UPA Araguari. Uberlândia-MG, 24 de Novembro de 2016. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO.
SOLICITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE UPA ARAGUARI.
ADJUDICO o objeto da licitação de contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada, para atender as necessidades da Unidade UPA Araguari, declarando VENCEDORA do certame a empresa **ÊXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, cuja proposta se mostra a mais vantajosa para as Unidades em apreço. Uberlândia-MG, 24 de Novembro de 2016. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: GUILHERME DE FREITAS ROSSI REIS - ME – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 047/2016 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PISO (PARCIAL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. **VALOR CONTRATUAL é de R\$ 30.340,00 (TRINTA MIL TREZENTOS QUARENTA REAIS).** **PRAZO:** ATÉ 20/11/2016 - **DOTAÇÕES:** 781 => 04.02.17.00.13.392.0024.08.2171.3.3.90.39.00.00.

Araguari – MG, 20 de outubro de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

COLOQUE AREIA OU FAÇA LIMPEZA NOS VASOS DE PLANTAS.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: GUILHERME DE FREITAS ROSSI REIS - ME – **TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 047/2016 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PISO (PARCIAL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. **VALOR CONTRATUAL DO ADITIVO é de R\$ 7.585,00 (SETTE MIL QUINHENTOS OITENTA CINCO REAIS). PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** DE 20/11/2016 A 05/12/2016 - **DOTAÇÕES:** 781 => 04.02.17.00.13.392.0024.08.2171.3.3.90.39.00.00.

Araguari – MG, 20 de outubro de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG
licitacao@faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

ERRATA ao Edital de Eleição CAS 01/2016

onde se lê:

A votação será no dia 21 de novembro de 2016,

lê-se:

21 de dezembro de 2016

Carmen Valente Alvim
Presidente da FAEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



COMUNICADO

Em cumprimento ao que ficou ajustado em Ata da Audiência realizada junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari do Estado de Minas Gerais – Curadoria do Patrimônio Público, precisamente em relação ao Inquérito Civil Público nº MPMG-0035.16.001.944-0, a Secretaria Municipal de Administração, divulga a relação dos servidores públicos municipais que estão faltosos ao emprego público:

Nº	Matric.	Nome	Cargo	Faltoso
01	6784-9	ANDRE LUIZ RODRIGUES ANTONIO	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2010
02	4915-8	CLAUDIO DE LIMA BARBOSA	MEDICO CLINICO GERAL	02/07/2015
03	4936-0	EDSON ANDRADE FERREIRA	AG COMBATE ENDEMIAS	01/03/2016
04	4967-0	EMERSON BORGES OLIVEIRA	AG COMBATE ENDEMIAS	01/03/2003
05	5381-3	FERNANDO RIBEIRO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	19/07/2006
06	6486-6	IOLANDA COELHO DA COSTA	ENFERMEIRO	11/09/2016
07	6652-4	KELLYANE SOUSA RODRIGUES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01/07/2015
08	7345-8	LURYMI TAKASHI BORDAO	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2016
09	4910-7	ROSA ELISABETH OLIVEIRA DELFINO	TECNICO ENFERMAGEM	07/07/2015
10	6667-2	SWAMI ANTONIO CONSTANCIO SILVA	TECNICO RAO X	30/09/2015
11	7087-4	VALQUIRIA CARVALHO DE MELO	CANTINEIRA	ABRIL/2014

Por tal situação, ficam os servidores públicos supra relacionados, cientes de que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar, da data da presente publicação, para regularização das suas situações funcionais, sob pena de configuração de abandono de emprego, com as conseqüências que dele advirão.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de novembro de 2016.

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Administração





ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

